



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 60/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) no âmbito do CNJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07298/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 60/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º .....

.....

IV – Poliana Oliveira Santos, Assessora-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral;

.....

X – Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, Secretária de Gestão de Pessoas;

XI – Jônathas Seixas de Oliveira, Coordenador de Mídias; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/01/2025, às 16:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2072669** e o código CRC **969A5173**.